



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 100 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 99/2022 de 05 de outubro de 2022, que aprova o Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27 de outubro de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.005279/2022-65;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 99/2022 - CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 05.10.2022, que aprova o Regimento Geral da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar